



Pró-reitoria de Graduação  
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200  
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270  
e-mail: prg@unitau.br

---

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU)**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)**  
**EDITAL PRG nº 005/2017**

A Pró-reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de Taubaté (UNITAU) faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do Programa de Bolsa Atividade Monitoria, para o 1º. Semestre do ano letivo de 2017, conforme o presente Edital.

### **1. DA CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MONITORIA**

A Universidade de Taubaté, por meio da Pró-reitoria Estudantil e com supervisão didático-pedagógica da Pró-reitoria de Graduação, concederá bolsas de estudo, na modalidade Atividade Monitoria, aos alunos regulares dos seguintes cursos de graduação abaixo relacionados:

- Administração
- Arquitetura
- Ciências Contábeis
- Direito
- Educação Física
- Enfermagem
- Engenharia (ciclo básico)
- Engenharia Civil
- Engenharia Mecânica
- Fisioterapia
- Nutrição

A atividade de monitoria visa incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem os estudos em disciplina de seu interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino. O aluno monitor deverá ter cursado a própria disciplina. A monitoria deverá ser desenvolvida necessariamente sob a supervisão de um docente da disciplina. Ao término das atividades de monitoria, o aluno monitor receberá uma certificação das atividades desenvolvidas.

### **2. DAS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NA MONITORIA**

Para concorrer a uma vaga na atividade monitoria, o aluno deverá:

- 2.1** ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria com **nota 7,0 ou superior;**

**2.2** só será aceita uma inscrição por aluno por disciplina. Casos em que houver mais de uma inscrição, será considerada válida para o processo seletivo apenas a primeira inscrição.

**2.3** estar em dia com as mensalidades da Unitau.

**Parágrafo único** Será considerada impeditiva, para o desempenho da atividade de Monitor, a coincidência de horário da monitoria com o horário das aulas das disciplinas que o acadêmico estiver cursando, que são prioritárias.

### **3. BOLSA, DURAÇÃO E CRITÉRIOS**

**3.1** A bolsa terá duração de 01 de março de 2017 a 30 de junho de 2017. O processo seletivo ocorrerá a partir de fevereiro de 2017, e o aluno selecionado começará suas atividades no mês subsequente à sua aprovação.

**3.2** O valor da bolsa Atividade Monitoria será de até 50% da parcela mensal da anuidade/semestralidade da série/semestre do curso em que o aluno estiver matriculado, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), observando-se o limite orçamentário da Instituição.

**3.3** A bolsa Atividade Monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica concedida por qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão, quando da efetivação da bolsa, inclusive FIES, total ou parcial.

**Parágrafo único** Os alunos beneficiados não poderão ter débitos com a Universidade em meses anteriores ao início da bolsa.

### **4. DOS PRAZOS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS/ATIVIDADES**

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	24/02/2017
Inscrições: <i>on line</i> (site)	24/02 a 03/03/2017
Publicação dos Resultados pela PRG no site <a href="http://www.unitau.br">www.unitau.br</a>	06/03/2017
Matrícula dos Monitores	07 e 08/03/2017
Início das atividades de monitoria	10/03/2017

## 5. DAS VAGAS

5.1 Para o Programa de Monitoria está previsto um total de 50 bolsas, distribuídas conforme quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas/ Disciplina</b>	<b>Total de vagas</b>
ARQUITETURA	História da Arquitetura e da Paisagem I	01	02
	Projeto de Arquitetura IV	01	
ADMINISTRAÇÃO	Orçamento Empresarial	02	02
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Contabilidade Avançada I	01	01
DIREITO	Antropologia Jurídica	02	07
	Sociologia Jurídica	02	
	Direito Constitucional I	01	
	Direito Processual Civil I	02	
ENGENHARIA (CICLO BÁSICO)	Resistência dos Materiais – Tensões, Deformações e Elementos Isostáticos Carregados Axialmente	02	10
	Cálculo Diferencial e Integral – Funções de Várias Variáveis	02	
	Cálculo Diferencial e Integral – Limites e Derivadas	02	
	Mecânica Geral – Estática	01	
	Física – Cinemática e Dinâmica	01	
	Fundamentos de Matemática – Conceitos e Operações	01	
	Fenômenos de Transporte – Propriedades e Estática	01	
ENGENHARIA CIVIL	Teoria das Estruturas II	02	08
	Teoria das Estruturas III	01	
	Sistemas Estruturais I	01	
	Sistemas Estruturais II	01	
	Transportes III	01	
	Topografia I	01	
	Hidráulica I	01	



Pró-reitoria de Graduação  
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200  
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270  
e-mail: prg@unitau.br

ENGENHARIA MECÂNICA	Sistemas Mecânicos - Eixos, Árvores e Parafusos	02	10
	Sistemas Mecânicos - Elementos de Projeto	02	
	Sistemas Mecânicos - Sistemas Estruturais	01	
	Sistemas Mecânicos - Molas e Engrenagens	01	
	Sistemas Térmicos - Ar Condicionado	01	
	Mecânica dos Sólidos – Vibrações	01	
	Resistência dos Materiais Aplicada - Linha Elástica e Torção	01	
	Projeto Mecânico – Máquinas de Elevação e Transporte	01	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Anatomia Musculoesquelética	02	04
	Fisiologia do Exercício	02	
FISIOTERAPIA	Prótese e Órtese	01	03
	Cinesioterapia	01	
	Patologia	01	
NUTRIÇÃO	Anatomia Humana	02	02
ENFERMAGEM	Anatomia	01	01
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>

## 6. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Pró-reitoria de Graduação por meio do desempenho obtido pelo estudante na disciplina para a qual pleiteia a monitoria (**média final 7,0 na disciplina pleiteada**);

Em caso de empate, será analisado o Histórico Escolar de cada aluno e será aprovado aquele com maior média, considerando todas as disciplinas cursadas.

**Parágrafo único** O aluno aprovado para bolsa Atividade Monitoria exercerá suas atividades num total de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.

## 7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão aprovados os alunos que obtiverem melhor desempenho nas etapas do processo seletivo, e esse critério determinará sua classificação, por Unidade de Ensino e por disciplina.

---

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

### **São atribuições do monitor na Atividade Monitoria:**

- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição, quanto em outros espaços educativos.
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo.
- Elaborar Relatório Semestral de suas atividades para entrega à Pró-reitoria de Graduação, conforme calendário estabelecido pela Coordenação do Programa de Atividade Monitoria. No relatório deverão constar as assinaturas do professor orientador (nome legível e assinatura) e do Diretor do Departamento.
- Participar de eventos técnico-científicos na UNITAU no ano de vigência da bolsa.
- Mencionar a condição de bolsista do Programa de Atividade Monitoria da UNITAU nas publicações e trabalhos dos quais participar.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR**

### **São atribuições do professor na Atividade de Monitoria:**

- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento das atividades desenvolvidas na Monitoria.
- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer o processo de ensino e aprendizagem.
- Preencher Relatório Semestral de avaliação do desempenho do monitor e de sua frequência na atividade de Monitoria, para encaminhamento à Pró-reitoria de Graduação, conforme cronograma a ser divulgado.

## **10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

**10.1** O monitor poderá ser desligado do Programa por solicitação do próprio aluno ou, ainda, mediante solicitação do Professor orientador ou da Direção da Unidade de Ensino, fundamentada em Relatório explicativo e de atividades, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes na Deliberação CONSAD Nº 028/2016 e/ou das disposições regimentais de boa conduta acadêmica.

**10.2** A bolsa liberada, até 31 de março de 2017, poderá ser destinada a outro aluno na mesma disciplina, desde que ele tenha sido previamente selecionado.



Pró-reitoria de Graduação  
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200  
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270  
e-mail: prg@unitau.br

---

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

À Pró-reitoria de Graduação da UNITAU compete o planejamento do Programa, sua execução administrativa e seu acompanhamento e avaliação.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Não será permitido aos monitores substituir o Professor orientador em suas aulas.

**12.2** A participação de Monitor junto ao Programa de Atividade Monitoria não gerará vínculo funcional com a Universidade de Taubaté.

**12.3** A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa em documentação apresentada, tornará nulo todo o procedimento em relação ao candidato, que será automaticamente excluído da classificação final.

**12.4** Ao efetuar a inscrição, o candidato declarará ter conhecimento do inteiro teor da Bolsa de Atividade Monitoria, instituída pela Deliberação CONSAD 028/2016, disponível no endereço eletrônico **www.unitau.br** e nas Unidades de Ensino da UNITAU.

**12.5** Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Pró-reitoria de Graduação.

Taubaté, 24 de fevereiro de 2017

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes  
Pró-reitora de Graduação